



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV - Edição nº 00579 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FA90071F227CD998CEE793BCCFC0C234

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2015.
- DECRETOS Nº 19.174/2018 E 19.182/2018  
PORTARIA Nº 344/2018.
- EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 1ª Retificação

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2015**

**Processo:** 191/2015

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** **BRITO LOBO LTDA**, CNPJ Nº 14.159.214/0001-10, com sede à Rua Jose Leto, 51, Jequiezinho, CEP 45.206-330.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 01 de julho de 2015, entre o Município de Jequié e **BRITO LOBO LTDA**.

**Fundamento Legal:** Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Trata-se da locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Laudelino Barreto s/n, Centro.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

**Valor Global:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O   N.º 19.174 -   EM 06 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **BELANISIA DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Floripes Sodré, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JULHO DE 2018**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 19.174 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 06 DE JULHO DE 2018.**

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRO SOUZA SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 19.182 - EM 11 DE JULHO DE 2018.**

AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da **Secretaria Municipal de Educação de Jequié**, sempre em conjunto, a Sra. **Maria das Graças Silva Bispo**, Secretária Municipal de Educação, portadora da cédula de Identidade nº 1037848 02 emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o número 264.152.165-20 e a Sra. **Ana Maria Oliveira de Almeida**, Diretora do Departamento Financeiro do município de Jequié, portadora da cédula de identidade nº 1597322 04, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.611.565-49, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da Secretaria Municipal de Educação de Jequié portadora do CNPJ 30.899.445/0001-16, mantidas em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar a transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE JULHO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

## REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.182 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 11 DE JULHO DE 2018.

---

ALEXANDRO SOUZA SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A Nº 344 - EM 13 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei nº 1. 918/2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Altera a composição dos membros integrantes da Portaria nº 098 de 06 de março de 2018, que nomeou a Comissão temporária para julgar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017, conforme Art. 2º, Inc. II, formalizada pelo (a) Corregedor (a) Geral da Guarda Municipal,

- **Sérgio Roberto Souza Oliveira** – Especialista da Guarda Municipal - Mat. 2126 - Relator, substituído por:
- **Afrânio Jesus Passos** – matrícula nº 2186
- **José Aparecido Soares** – Subinspetor da Guarda Municipal - Mat.153 – Secretário, Substituído por:
- **Manoel Ferreira Filho** – matrícula nº 171.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE JULHO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 344 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 13 DE JULHO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

1ª Retificação

**O EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO passa a vigorar com a seguinte redação, mantido os demais itens e anexos.**

O Prefeito Municipal de Jequié, BA, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município e demais Leis que regem a contratação temporária, faz saber que realizar-se-á Processo de Regime Especial de Direito Administrativo para contratação temporária de diversas funções, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Desenvolvimento Social do Município de Jequié/BA, nos termos do presente Edital.

**1.1.4.** Os candidatos aprovados serão contratados para prestação de serviços sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, Lei nº 1.658/2005 e suas alterações.

**2.4.** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

**b)** encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma (Anexos III e IV), Laudo Médico, que atesta a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**2.4.1.** O envio do Laudo Médico será unicamente via internet, pelo site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), conforme Cronograma de Execução.

**2.4.2.** Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá clicar no campo próprio e encaminhar, em “PDF”, o documento escaneado em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo de outra forma que não seja em PDF.

**2.4.3.** Os documentos poderão ser postados somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do último dia previsto no período de entrega, constante no Cronograma de Execução.

**2.4.4.** Não será aceito Laudo Médico:

- a)** Do candidato que não enviar conforme subitem 2.2.6;
- b)** De arquivos corrompidos;
- c)** Documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

**4.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

**a) Nível Médio.**

| CARGO.                 | ESCOLARIDADE/<br>REQUISITO.                      | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL. | VENCIMENTO<br>R\$. | VAGAS.                 |                               |
|------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
|                        |                                                  |                              |                    | Ampla<br>Concorrência. | Pessoa<br>com<br>Deficiência. |
| ATENDENTE.             | Nível Médio.                                     | 40 horas.                    | 954,00             | 34                     | 02                            |
| MOTORISTA (A/B).       | Nível Médio, CNH categoria "A/B".                | 40 horas.                    | 1.099,77           | 05                     | 01                            |
| ORIENTADOR SOCIAL.     | Nível Médio.                                     | 40 horas.                    | 954,00             | 22                     | 02                            |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM. | Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN. | 40 horas.                    | 954,00             | 01                     | -                             |



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

1ª Retificação

## b) Nível Superior.

| CARGO.                     | ESCOLARIDADE/<br>REQUISITO.                           | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL. | VENCIMENTO<br>R\$. | VAGAS.                 |                               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
|                            |                                                       |                              |                    | Ampla<br>Concorrência. | Pessoa<br>com<br>Deficiência. |
| ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS. | Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS. | 30 horas.                    | 1.800,00           | 20                     | 02                            |
| NUTRICIONISTA.             | Curso Superior em Nutrição e registro no CRN.         | 20 horas.                    | 1.500,00           | 02                     | -                             |
| PEDAGOGO NO SUAS.          | Curso Superior em Pedagogia.                          | 40 horas.                    | 2.550,00           | 06                     | 01                            |
| PSICÓLOGO NO SUAS.         | Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.       | 20 horas.                    | 1.500,00           | 19                     | 01                            |

## 4.1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

### a) Nível Médio.

| CARGO.                         | ESCOLARIDADE/<br>REQUISITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL. | VENCIMENTO<br>R\$. | VAGAS.                 |                            |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                    | Ampla<br>Concorrência. | Pessoa com<br>Deficiência. |
| AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. | Nível Médio e residir no Município de Jequié.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 horas.                    | 954,00             | 38                     | 02                         |
| ATENDENTE DE FARMÁCIA.         | Nível Médio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 horas.                    | 954,00             | 23                     | 02                         |
| CONDUTOR SOCORRISTA.           | Nível Médio, ser maior de vinte e um anos, CNH "D" ou "E", habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, curso de APH (ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR), realizado há, no máximo, 2 (dois) anos, curso de Condutor de Veículos de Emergência - carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, em conformidade com o art. 145- CTB (Resolução do CONTRAN Nº 285/2008). | 40 horas.                    | 1.315,61           | 15                     | 01                         |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

## 1ª Retificação

|                                                 |                                                                                                                                                                                           |           |          |    |    |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----|----|
| MOTORISTA (D).                                  | Nível Médio, CNH categoria no mínimo "D" e curso de direção defensiva.                                                                                                                    | 40 horas. | 1.315,61 | 07 | 01 |
| OFICINEIRO.                                     | Nível Médio.                                                                                                                                                                              | 40 horas. | 954,00   | 05 | 01 |
| RÁDIO-OPERADOR.                                 | Nível Médio.                                                                                                                                                                              | 40 horas. | 1.315,61 | 03 | -  |
| TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA.           | Nível Médio.                                                                                                                                                                              | 40 horas. | 954,00   | 10 | 01 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM.                          | Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.                                                                                                                                          | 40 horas. | 954,00   | 43 | 03 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O SAMU.              | Curso Técnico de Enfermagem, curso de APH (ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR), realizado há, no máximo, 2(dois) anos e registro no COREN.                                                       | 40 horas. | 954,00   | 11 | 01 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.                         | Nível Médio.<br>Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO.                                                                                                                           | 40 horas. | 954,00   | 24 | 02 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.               | Curso Técnico em Segurança do Trabalho.                                                                                                                                                   | 40 horas. | 954,00   | 01 | -  |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA CONDUZIR MOTOLÂNCIA. | Curso Técnico de Enfermagem, CNH Categoria A, com no mínimo um ano de habilitação, curso de APH (ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR), realizado há, no máximo, 2(dois) anos e registro no COREN. | 40 horas. | 1.099,77 | 04 | -  |

## b) Nível Superior.

| CARGO.                        | ESCOLARIDADE/<br>REQUISITO.                              | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL. | VENCIMENTO<br>R\$. | VAGAS.                 |                              |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------|
|                               |                                                          |                              |                    | Ampla<br>Concorrência. | Pessoa<br>com<br>Deficiência |
| ASSISTENTE SOCIAL.            | Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS.    | 30 horas.                    | .1800,00           | 02                     | -                            |
| BIOMÉDICO.                    | Curso Superior em Biomedicina e registro no CRBM.        | 40 horas.                    | 2.550,00           | 01                     | -                            |
| EDUCADOR FÍSICO PARA CAPS Ad. | Curso Superior Completo em Educação Física e registro no | 40 horas.                    | 2.550,00           | 01                     | -                            |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

1ª Retificação

|                                          | CREF.                                                                                                                                                                                                                                            |           |          |    |    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----|----|
| EDUCADOR FÍSICO PARA NASF.               | Curso Superior Completo em Educação Física e registro no CREF.                                                                                                                                                                                   | 40 horas. | 2.550,00 | 01 | -  |
| ENFERMEIRO PARA ATUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL. | Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.                                                                                                                                                                                                | 40 horas. | 2.550,00 | 08 | 01 |
| ENFERMEIRO PARA ATUAÇÃO EM REGULAÇÃO.    | Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.                                                                                                                                                                                                | 40 horas. | 2.550,00 | 02 | -  |
| ENFERMEIRO SAMU.                         | Curso Superior em Enfermagem, Certificado do curso de APH (ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR), emitido por instituição médico-hospitalar, de treinamento ou de ensino, legalmente reconhecida, realizado há, no máximo, dois anos e registro no COREN. | 40 horas. | 2.550,00 | 04 | -  |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.     | Curso Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA e disponibilidade para viagens.                              | 40 horas. | 2.550,00 | 01 | -  |
| FARMACÊUTICO.                            | Curso Superior em Farmácia e registro no CRF.                                                                                                                                                                                                    | 40 horas. | 2.550,00 | 05 | 01 |
| FISIOTERAPEUTA NASF.                     | Curso Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO.                                                                                                                                                                                            | 30 horas. | 1.800,00 | 01 | -  |
| FISIOTERAPEUTA NUPREJ.                   | Curso Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO.                                                                                                                                                                                            | 30 horas. | 1.800,00 | 02 | -  |
| FONOAUDIÓLOGO.                           | Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.                                                                                                                                                                                          | 40 horas. | 2.550,00 | 01 | -  |
| MÉDICO CLÍNICO.                          | Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso em Medicina e registro no CRM.                                                                                                                                                                       | 40 horas. | 4.874,44 | 04 | -  |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

1ª Retificação

|                              |                                                                                                                                                                                                                 |           |          |    |    |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----|----|
| MÉDICO DOTRABALHO.           | Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso em Medicina, Especialização ou Residência Médica em Medicina do Trabalho e registro no CRM.                                                                         | 40 horas. | 4.874,44 | 01 | -  |
| MÉDICO INTERVENIONISTA.      | Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso em Medicina, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, acordo com a Portaria MS nº 2048/2002, curso de APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR e registro no CRM. | 40 horas. | 4.874,44 | 07 | 01 |
| MÉDICO CLÍNICO PARA CAPS Ad. | Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso em Medicina e registro no CRM.                                                                                                                                      | 40 horas. | 4.874,44 | 02 | -  |
| MÉDICO PSIQUIATRA.           | Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso em Medicina, Especialização, ou Residência Médica, em Psiquiatria e registro no CRM.                                                                                | 40 horas. | 4.874,44 | 02 | -  |
| NUTRICIONISTA.               | Curso Superior em Nutrição e registro no CRN.                                                                                                                                                                   | 40 horas. | 2.550,00 | 02 | -  |
| PSICÓLOGO CAPS.              | Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.                                                                                                                                                                 | 40 horas. | 2.550,00 | 04 | 01 |
| PSICÓLOGO DST.               | Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.                                                                                                                                                                 | 40 horas. | 2.550,00 | 01 | -  |
| PSICÓLOGO NASF.              | Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.                                                                                                                                                                 | 40 horas. | 2.550,00 | 01 | -  |
| PSICÓLOGO NUPREJ.            | Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.                                                                                                                                                                 | 40 horas. | 2.550,00 | 01 | -  |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL.       | Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.                                                                                                                                                    | 30 horas. | 1.800,00 | 04 | -  |

4.2. Fica suprimido este item.

4.2.1. Fica suprimido este item.

## VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para Todos os Cargos.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

1ª Retificação

8.1. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

| CARGO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO: | ÁREA DE CONHECIMENTO:      | NÚMERO DE QUESTÕES: | VALOR DA QUESTÃO: | NÚMERO DE ALTERNATIVAS: | PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Todos.                          | Língua Portuguesa.         | 10                  | 3,0               | 04<br>(A, B, C, D)      | 50 Pontos.                       |
|                                 | Matemática.                | 05                  | 3,0               |                         |                                  |
|                                 | Conhecimentos Gerais.      | 05                  | 3,0               |                         |                                  |
|                                 | Conhecimentos Específicos. | 10                  | 4,0               |                         |                                  |
|                                 | <b>TOTAL: 30</b>           |                     |                   |                         |                                  |
| CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:        | ÁREA DE CONHECIMENTO:      | NÚMERO DE QUESTÕES: | VALOR DA QUESTÃO: | NÚMERO DE ALTERNATIVAS: | PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: |
| Todos.                          | Língua Portuguesa          | 15                  | 2,0               | 04<br>(A, B, C, D)      | 50 Pontos.                       |
|                                 | Raciocínio Lógico          | 05                  | 1,0               |                         |                                  |
|                                 | Conhecimentos Gerais.      | 05                  | 1,0               |                         |                                  |
|                                 | Conhecimentos Específicos  | 15                  | 4,0               |                         |                                  |
|                                 | <b>TOTAL: 40</b>           |                     |                   |                         |                                  |

10.1. Os candidatos de todos os cargos realizarão a **Prova de Títulos**, de caráter classificatório.

10.5. Serão analisados somente os títulos relacionados nos quadros a seguir. Estágio não será considerado como Experiência Profissional.

a) Nível Médio.

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:                                 | PONTUAÇÃO POR SEMESTRE: | PONTUAÇÃO MÁXIMA: |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Experiência Profissional de atuação no cargo pretendido.  | 1,0                     | 6,00              |
| Experiência Profissional relacionada ao cargo pretendido. | 0,5                     | 4,00              |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>                             |                         | 10,00             |

b) Nível Superior.

| PÓS-GRADUAÇÃO:                                                                                 | NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO: | PONTUAÇÃO MÁXIMA: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Mestrado.                                                                                      | 1                        | 6,00              |
| Especialização, referente ao cargo para o qual se inscreveu, com carga horária mínima de 360h. | 1                        | 5,00              |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:                                                                      | PONTUAÇÃO POR SEMESTRE:  | PONTUAÇÃO MÁXIMA: |
| Experiência Profissional de atuação no cargo pretendido.                                       | 1,0                      | 5,00              |
| Experiência Profissional relacionada ao cargo pretendido.                                      | 0,5                      | 4,00              |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>                                                                  |                          | 20,00             |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

1ª Retificação

**12.1.** A Pontuação Final será: a pontuação total obtida na Prova Objetiva mais a pontuação final conquistada na Prova de Títulos, para toso os cargos.

**15.2.** No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.

## **XVI. DA CONTRATAÇÃO E POSSE:**

**16.1.** A contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas.

**16.3.** A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Prefeitura Municipal de Jequié, BA, durante o período de validade do Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

**16.4.2.** Será tornada sem efeito, por decreto, a contratação, se a posse não se verificar no prazo estabelecido.

**17.3.** A Prefeitura Municipal de Jequié, BA e a Empresa MCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não contratação, decorrentes de:

**17.5.** Durante o prazo de validade do Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Jequié, BA.

## **ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.**

### **COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Vigilância em Saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Direitos dos usuários do SUS. Legislação básica do SUS.

## **ANEXO III – CRONOGRAMA (Para os cargos que farão apenas Prova Objetiva).**

Fica suprimido este Anexo.

## **ANEXO IV – CRONOGRAMA (Para todos os cargos).**

|                   |                          |
|-------------------|--------------------------|
| ENVIO DE TÍTULOS. | 06/07/2018 a 23/07/2018. |
|-------------------|--------------------------|

Jequié, BA, 16 de julho de 2018.

**LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA**

Prefeito Municipal